

Nº 3504 - ANO XVI

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1995 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020007 - ESPORTE E LAZER

2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - Diárias - Civil	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Suplementado:	38.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020005 - EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.031 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

12.0

Total por Ação:**12.0****Total por Unidade Orçamentária:****12.0****020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

8.0

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

8.0

Total por Ação:**16.0****Total por Unidade Orçamentária:****16.0****Total Anulado:****38.0**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal

CPF: 002.623.305-39